PORTARIA 2328/2020

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 8h (oito horas) às 11h (onze horas) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 1/7/2020 a 31/07/2020.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 29 de Junho de 2020.

Vereador VALDO TORA
PRESIDENTE

ESCALA DE TRABALHO

DIAS	MÊS	ANO	SERVIDORES
1 a 8	Julho	2020	Heliana, Flávia, Helivan e Polyana
9 a 16	Julho	2020	Teodolino, Antonio, Ivanice
17 a 23	Julho	2020	Clodesley, Ricardo, Matheus e Amedício
24 a 31	Julho	2020	Vanderson, Dagmar e Nelson
1 a 14 e 29 a 31	Julho	2020	Simone
15 a 31	Julho	2020	Vailca